



PORTARIA ARTESP Nº 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Complementa a Portaria ARTESP nº 03/2017, que Constitui a Comissão Especial de Licitação – CEL para a Concorrência Internacional nº 03/2016.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º. Complementar a designação de membros da Comissão Especial de Licitação – CEL da Concorrência Internacional nº 03/2016, ora indicados na Portaria ARTESP nº 03/2017, para constar a indicação de membros suplentes as Sras. Katya Maria Rivero Moscardo e Tânia Gomes Lazarini Oliveira, ambas representantes da ARTESP.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI PENGUE FILHO
Diretor Geral